

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) - RPPS

FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MEMBROS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP

DIULLIE MARIA HENRIQUETA ZENILIA GUERRA MIRANDA MENDES

Auditora Interna (Portaria 32561 de 18/12/19)

Responsável pelo Sistema de Controle Interno (Portaria 37889 de 25/06/2025 – retroagindo a 09/06/2025)

ALESSANDRA RAMOS DE MELO

Coordenadora de Corregedoria (Portaria 37924 de 07/07/2025 - retroagindo a 09/06/2025)

PAMELA MONTEIRO DA ROCHA CLEMENTE

Coordenadora de Efetividade da Gestão (Portaria 37922 de 07/07/2025 - retroagindo a 09/06/2025)

THAIANE VIGNA ANTONELLI

Coordenadora de Ouvidoria (Portaria 37923 de 07/07/2025 - retroagindo a 09/06/2025)

GABINETE DO PREFEITO

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP (SCI) é regido, pela Lei Complementar nº 122 de 06/06/2025 (art 3º, Inciso I, alínea c e §4º; art 5º, Inciso I, alínea e, e art 7º, §5º). São norteadores de ações os dispositivos inerentes às atribuições de um controle interno, contidos na Constituição Federal (arts 31, 70 e 74) e Estadual (arts 31, 33 e 34), Lei de Responsabilidade Fiscal (arts 48, 54 - §1º e 59), pelas normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (Lei nº 4320/64, arts 75, 76 e 77), Comunicado SDG 32/2012 - TCESP, Instruções nº 1/2024 – TCESP e demais regimentos estabelecidos pela Corte de Contas.

Cabem aos membros do SCI o cumprimento às normas jurídicas vigentes, sendo elas constitucionais, legislações federais, estaduais e municipais, além dos regimentos estabelecidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Em sua atuação, o Sistema de Controle Interno do Município visa o acompanhamento do planejamento e execução das políticas públicas, objetivando a oferta de serviços públicos eficientes, eficazes e efetivos aos cidadãos, através do controle da gestão dos recursos. Para tanto, avalia-se a regularidade das contas pela execução orçamentária, financeira e patrimonial, o cumprimento das metas estabelecidas nas peças orçamentárias e seus resultados, o acompanhamento das metas de superávit, o limite de despesas com pessoal, a aplicação do mínimo constitucional (receitas e transferências de impostos) nas áreas de saúde e educação, e demais ações inerentes.

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO tem como missão garantir a transparência dos atos e fatos tidos como públicos, por meio de *accountability* – que é a responsabilidade em prestar contas dos recursos públicos aplicados por servidores de carreira e agentes políticos, no âmbito de suas competências.

O Controle Interno Central tem como objetivos balizadores auxiliar, sugerir, recomendar, alertar e solicitar providências aos órgãos componentes da Administração Direta e Indireta por meio das ações de auditoria, ouvidoria, controle, correição e monitoramento dos trabalhos executados, conferindo a devida autonomia de atuação de seus membros.

Somos o apoio às Secretarias, utilizando dos diversos relatórios gerenciais obtidos a partir de auditorias de conformidade e operacionais resultantes de fiscalizações híbridas (*in loco* e documental) ou não, proporcionando alternativas de melhoria dos serviços públicos prestados, atuando dentro dos limites que competem à uma Unidade De Controle Interno, e sem prejuízo da responsabilidade das ações executadas pelos controles internos setoriais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA

Lei nº 2785/1992, e suas alterações, que criou o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do município de Garça (IAPEN).

Lei Complementar 119/2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do município de Garça (IAPEN).

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Lei Complementar 120/2025, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do município de Garça (IAPEN).

Portaria de nomeação dos membros do Comitê de Investimentos – IAPEN, sob o nº 35.620/2023.

Portaria de nomeação dos membros do Conselho Fiscal – IAPEN, sob o nº 36.207/2023, alterada pela Portaria nº 37.529/2025.

Portaria de nomeação dos membros do Conselho de Administração – IAPEN, sob o nº 36.206/2023, alterada pela Portaria nº 37.783/2025.

DO RELATÓRIO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Servimo-nos do presente documento para apresentar o resultado das análises de acompanhamento das ações desempenhadas no âmbito do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do município de Garça - IAPEN, referente ao fechamento do exercício de 2024, para ciência do dirigente da Autarquia e Chefe do Executivo, além de demais interessados nos conteúdos abordados, conferindo transparência às ações de controladoria e auditoria.

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (EXCETO EXTRAORÇAMENTÁRIO)

Despesas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Empenhadas	29.329.725,04	22,32
Liquidadas	29.321.396,75	22,35
Pagas	27.178.280,43	28,02

Fonte: Balancetes analíticos das despesas e receitas do RPPS encaminhados pelo Diretor Superintendente – 4º trimestre de 2024.

No 4º trimestre de 2024, o valor total da receita orçamentária, após foi de **R\$37.758.624,24**. Todas as despesas apresentaram resultado orçamentário **SUPERAUTÁRIO**, conforme demonstrado acima.

Alerta de Auditoria

Sem recomendações para este tópico.

2. RESULTADO FINANCEIRO

Disponibilidade Financeira Comprometida considerando Saldo de Restos a Pagar Processados e Não Processados (fechamento do exercício de 2024)

ENTIDADE	DISPONÍVEL	Saldo Extra		Restos a Pagar		Emp do Exercício		SUFICIÊNCIA
		ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
IAPEN	164.157.041,09	0,00	165.922,31	0,00	0,00	2.143.116,32	8.328,29	<u>161.839.674,17</u>

Fonte: SCPI – Contas – Conta Corrente – Disponibilidade Comprometida

Conforme análise dos resultados apresentados no quadro acima, temos:

(+) Ativo financeiro no valor de R\$164.157.041,09:

(-) Despesas liquidadas a pagar no valor de R\$2.309.038,63 (Restos Processados + Empenhos liquidados do exercício + Passivo);

(-) Despesas empenhadas e não liquidadas no valor de R\$8.328,29 (Restos não processados + Empenhos a liquidar do exercício);

(=) Suficiência financeira, ao final do exercício de 2024, na ordem de **R\$ 161.839.674,17**.

Considerando que após cômputo da disponibilidade comprometida, com saldos de restos a pagar processados e não processados zerados, a liquidez para o período resultou em SUPERÁVIT.

Considerando saldo disponível para o exercício seguinte (exceto cota única RPPS R\$ 200,00), conforme Balanço Financeiro (dez/2024), no valor de **R\$ 195.690.191,26**, a suficiência financeira passa a ser de **R\$ 193.372.824,34**.

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3. PERCENTUAL DAS DESPESAS E RECEITAS CORRENTES - apuração até 31/12/2024

Nos últimos doze meses (janeiro/2024 a dezembro/2024), as receitas correntes totalizaram **R\$ 37.758.624,24**. As despesas correntes apresentaram o valor de **R\$ 29.316.626,75**, ajustada em **R\$29.324.955,04**:

Total dos últimos 12 meses R\$	R\$ 29.316.626,75
Restos a pagar não processados em 31/12/24	(+) R\$ 8.328,29
Restos a pagar não processados - Cancelamentos	(-) R\$ 0,00
Total dos últimos 12 meses ajustado	= R\$ 29.324.955,04

Na correlação entre receitas e despesas correntes, o relatório do sistema apresentou um percentual de **77,66%**, considerando as receitas e despesas intra-orçamentárias.

Considerando cálculo, para fins de parâmetro estabelecido pelo TCE/SP, onde utilizam-se como base apenas as receitas e despesas correntes - EXCETO INTRA, o percentual atingido foi de **131,83%**.

Em que pese o relatório do sistema considerar as receitas e despesas correntes totais no cômputo do percentual para fins de atendimento ao disposto no art 167-A da CF/1988, bem como seu § 1º, o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emite seus relatórios de alerta, a partir do que versa o artigo constitucional supra, pautado na relação entre despesas e receitas correntes **exceto intra-orçamentárias**, o que resulta, por óbvio, em variação dos percentuais resultantes dos cálculos.

Portanto, considerando os resultados apresentados a partir do cômputo das receitas e despesas correntes **exceto intra-orçamentárias**, **alerto** para a redação constitucional:

Art. 167-A (CF/1988) “Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021\)](#)”

De acordo com os relatórios de alerta LRF emitidos pelo E. Tribunal de Contas, observa-se que os dados apresentados naqueles referem-se à consolidação de todas as entidades, onde este percentual expressivo do IAPEN, de 131,83%, acaba por diluir-se aos demais. Considerando que no relatório geral quadrimestral do Sistema de Controle Interno já encontram-se previstos os apontamentos e recomendações, quando pertinentes, para fins de cumprimento do art 167-A da CF/1988, a partir dos dados CONSOLIDADOS, registro para os devidos fins, que as receitas intra-orçamentárias da Autarquia representam quase metade do total das receitas correntes; excluindo-as do cômputo, verifica-se a impossibilidade de cobertura das despesas.

GABINETE DO PREFEITO

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

4. DOS INVESTIMENTOS

CONCEITOS

RENDA FIXA: Categoria de investimento, cujo retorno pré-definido ou atrelado a um determinado índice no momento da aplicação. Risco mais baixo, com retorno previsível.

RENDA VARIÁVEL: Categoria de investimento, cujo retorno não se define no momento da aplicação, dependendo das condições do mercado. Possui maior potencial, consequentemente, apresenta maiores riscos.

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR: Categoria de investimento com aplicações de recursos em ativos de outros países. Apresenta-se como opção de diversificação da carteira, acessando mercados globais, com proteção cambial, cujo retorno vislumbra-se em setores e empresas em crescimento com melhor desempenho do que aqueles existentes no Brasil.

INF: Percentual mínimo de recursos que devem ser alocados em uma determinada classe de ativos. Limite mínimo estabelecido para evitar concentração excessiva em outras classes.

ALVO: Percentual ideal de alocação pela necessidade de atingimento da meta atuarial (rentabilidade necessária para pagamento dos benefícios futuros), buscando o equilíbrio entre risco e retorno.

SUP: Percentual máximo de alocação de recursos por categoria de investimento, ou seja, é um teto de risco que impede alocações excessivas em uma única categoria, evitando o descumprimento da política de investimentos e de compromissos de longo prazo.

GAP: Distância entre o retorno que se obteve com o investimento e o retorno esperado (*benchmark*), utilizado como referência na adoção de estratégias, mostrando o desempenho dos investimentos.

VaR: Medida de risco financeiro da carteira (desempenho), definindo limites e comparando riscos entre gestores/estratégias.

VISÃO CONSOLIDADA DOS INVESTIMENTOS: Conjunção de todos os ativos financeiros que permite uma análise global do patrimônio, através da centralização das informações referentes a todos os fundos de aplicação. Essa visão consolidada proporciona a verificação dos indicadores de desempenho, rentabilidade e riscos, a fim de otimizar a tomada de decisões estratégicas, sem prejuízo da apresentação individualizada, por categorias de investimento e seus respectivos fundos.

GABINETE DO PREFEITO

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Considerando que a análise dos investimentos, no limite das competências deste Sistema de Controle Interno, observará os dados sintéticos a partir das planilhas disponibilizadas no portal da transparência desta Autarquia, pontuam-se o seguinte:

Enquadramento e política de investimento (Dezembro/2024 - https://iapengarca.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/Relatorio-Dez_2024.pdf , páginas 4 e 5):

RENDA FIXA: Representou 80,68% da carteira (R\$ 157.889.567,49).

- 1) Não havia aplicação em títulos de emissão do tesouro nacional, registrados na Selic (art 7º, inciso I, alínea a da Resolução CMN 4963/2021);
- 2) Não havia aplicação em títulos de renda fixa ligados a bancos (ou garantidos por eles) autorizados pelo BACEN (art 7º, inciso IV da Resolução CMN 4963/2021);
- 3) Aplicou 9,73% acima da meta (alvo) em fundos onde os investidores podem realizar aplicações e resgates a qualquer momento, seguindo as regras do fundo; distante 15,27% do percentual máximo de alocação (art 7º, inciso III, alínea a da Resolução CMN 4963/2021). Não houve descumprimento da política de investimento, onde cumpre-se observar os percentuais mínimos e máximos de aplicação estabelecidos, sendo que o alvo (meta) pode variar de acordo com as movimentações estratégicas realizadas, considerando o cenário econômico durante todo o exercício;
- 4) Baixa aplicação (0,16% com alvo de 1,65%) em fundos de compra de direitos de crédito de empresas – cota sênior (art 7º, inciso V, alínea a da Resolução CMN 4963/2021).

Para as situações descritas nos itens 1, 2 e 4, com nenhuma ou baixa aplicação, observa-se pelo percentual mínimo (INF) de 0,00% que tais aplicações apresentam-se como possibilidades de investimento, sem caracterização de obrigatoriedade, a critério da decisão da gestão, conforme as condições de mercado.

RENDA VARIÁVEL/ESTRUTURADO/IMOBILIÁRIO: Representou 11,78% da carteira (R\$ 23.061.416,76).

- 1) Alocação de 96,95% do total de recursos aplicados em renda variável, em cotas de fundos de investimento abertos de ações, aprovados pela CVM, que são fundos com maior liquidez, permitindo ao gestor ajustar a posição conforme mudanças no cenário econômico, reduzindo riscos (art 8º, inciso I da Resolução CMN 4963/2021). O percentual aplicado estava dentro do limite-alvo.
- 2) Não havia aplicação em cotas de fundos de investimento FIM e FICFIM (art 10, inciso I da Resolução CMN 4963/2021).

Neste caso, observa-se, pelo percentual mínimo (INF) de 0,00%, que a aplicação no fundo apresenta-se como possibilidade de investimento, sem caracterização de obrigatoriedade, a critério da decisão da gestão, conforme as condições de mercado.

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR: Representou 7,53% da carteira (R\$ 14.739.207,01).

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- 1) Alocação de 3,51% em cotas de fundos de investimento brasileiros abertos, que investem a maior parte em outros fundos internacionais, acima do percentual alvo (2,50%), muito próximo ao limite superior (4,00%).

Esses fundos oferecem diversificação global, porém trazem mais volatilidade e risco cambial, por exemplo. Esses fundos são considerados, no mínimo, moderados, a depender da exposição ao exterior, podendo ser mais agressivos, mas nunca conservadores (art 9º, inciso III da Resolução CMN 4963/2021).

Pelo percentual mínimo (INF) de 0,00%, observa-se que a aplicação no fundo apresenta-se como possibilidade de investimento, sem caracterização de obrigatoriedade, a critério da decisão da gestão, conforme as condições de mercado.

No contexto geral verificou-se, pela política de investimento adotada para o exercício em análise, que a distribuição dos recursos teve grande concentração em fundos de aplicação conservadores.

Retorno dos investimentos após movimentações (aplicações e resgates) no ano de 2024 (por segmento)
https://iapengarca.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/Relatorio-Dez_2024.pdf , páginas 25 a 28):

RENTA FIXA: A maioria das carteiras apresentou retorno positivo para o período. Foram realizados resgates integrais dos saldos dos seguintes fundos (quer sejam resgates automáticos ou não):

BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENTA FIXA: Retorno de 0,54% e benchmark de 0,93% (página 17 da planilha “Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Agosto/2024”).

CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENTA FIXA: Retorno de 0,54 % (benchmark --) (página 17 da planilha “Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Agosto/2024”).

BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENTA FIXA: Retorno de 0,54% e benchmark de 0,52% (página 17 da planilha “Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Agosto/2024”).

CARTÃO DE COMPRA SUPPLIER RESP LIMITADA FIDC SÊNIOR: Retorno de 5,84% e benchmark de 6,19% (página 28 da planilha “Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 1º Semestre/2024”)

CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENTA FIXA LP - Retorno de 0,35% e benchmark de 0,74% (página 18 da planilha “Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Agosto/2024”).

TÍTULOS PÚBLICOS - Retorno de 0,51 % (benchmark --) (página 17 da planilha “Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Agosto/2024”).

BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENTA FIXA - Retorno de 0,50 % (benchmark --) (página 17 da planilha “Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Agosto/2024”).

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA - Retorno de 0,48% e benchmark de 0,64% (página 18 da planilha “Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Agosto/2024”).

CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA - Retorno de 0,47% e benchmark de 0,68% (página 18 da planilha “Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Agosto/2024”).

Os fundos **CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA** e **CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP** apresentaram resultados positivos, a partir de históricos negativos (conforme indicadores), cujos fundos são sensíveis à curva de juros.

Os fundos **PREMIUM FIDC SÊNIOR 1** e **CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA** apresentaram retornos negativos, a partir de históricos também negativos (conforme indicadores), sem perda financeira, considerando não ter havido resgate, porém com diminuição do patrimônio do RPPS.

No geral, esta categoria de investimento apresentou retorno positivo de 8,79% e grande volume de resgates.

RENDA VARIÁVEL: Nenhum fundo apresentou desempenho positivo (exceto BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS FIP); redução do patrimônio com resultado consolidado de **-13,03%**.

Foram realizados resgates integrais dos saldos dos seguintes fundos (quer sejam resgates automáticos ou não):

CENESP FII - CNES11 - Retorno de -22,85 % (benchmark --) (página 30 da planilha “Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 1º Semestre/2024”).

BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS FII - BCFF11 - Retorno de -9,04 % e benchmark de -8,92% (página 30 da planilha “Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 1º Semestre/2024”).

BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES - Retorno de 0,88 % (benchmark --) (página 19 da planilha “Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Outubro/2024”).

Fundos com quedas relevantes:

CAIXA Construção Civil Ações **-26,25%**

QLZ MOS Ações **-17,59%**

BRCR11 **-17,17%**

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Itaú FOF IBOV –**15,98%**

BB Seleção Fatorial –**14,26%**

Santander Seleção Crescimento –**13,64%**

Apesar de a categoria possuir característica de volatilidade, os resultados negativos foram amplos.

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR: Os três fundos apresentaram retorno positivo, pareados com seus respectivos índices, totalizando 55,67% de retorno (R\$ 5.270.736,94), denotando-se com performance muito acima dos demais segmentos.

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024 (https://iapengarca.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/Relatorio-Dez_2024.pdf, página 15):

A meta atuarial para o ano de 2024 era de 10,10% (IPCA+5,01% a.a.), em contrapartida, o retorno dos investimentos acumulados para o mesmo período foi de 7,89%.

Nos meses de abril e dezembro/2024, os retornos apresentaram resultados negativos. Os meses de março, junho, julho e agosto obtiveram retornos acima da meta mensal; no acumulado, somente no mês de agosto/2024 houve resultado acima da meta.

Em que pese o não atingimento da meta atuarial, os resultados orçamentário e financeiro apresentaram-se superavitários para o exercício de 2024, com retorno acumulado dos investimentos positivo.

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o volume de demandas relacionadas à auditoria, atreladas às ações de Responsável pelo Controle Interno, atualmente exercidas por uma única servidora, e

Considerando que a Responsável por este Sistema de Controle Interno, em que pese as ações desenvolvidas pelas Coordenadorias de Corregedoria, Ouvidoria e Efetividade da Gestão, realizou o acompanhamento direto, através de atuação conjunta dos trabalhos desempenhados por estas,

Registre-se que este órgão de controle tem realizado trabalhos no alcance de suas possibilidades e recursos humanos dos quais dispõe, portanto, ainda há a necessidade de priorização de demandas em detrimento de outras, não menos importantes, através de modificação contínua do cronograma estabelecido.

De acordo com o exposto, firmo o presente relatório e assino, encaminhando cópia ao Exmo. Srº Prefeito e Diretor-Superintendente da Autarquia, para ciência.

Garça, 27 de novembro de 2025.

DIULLIE MARIA HENRIQUETA ZENILIA GUERRA MIRANDA MENDES

Auditora Interna

Responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC9F-1848-38F8-C2FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIULLIE MARIA HENRIQUETA ZENILIA GUERRA MIRANDA MEND (CPF 328.XXX.XXX-88) em
27/11/2025 16:30:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



JOSE ALCIDES FANECO (CPF 032.XXX.XXX-34) em 28/11/2025 09:21:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/CC9F-1848-38F8-C2FF>